



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225/2015

DATA: 14/10/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.062/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para acréscimo no seguinte Projeto/Atividade:

06 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0005-1031 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1181 – Fonte 0844 – Operação de Crédito Interno Pavimentação, urbanização/calçadas.

Art. 2º - Como Recursos para abertura do Crédito Orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1.060/2015 de 4 de agosto de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal